



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 183, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido e por motivos particulares, a Servidora Pública Municipal Eluziele Carla Rodrigues Mendes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação, do quadro efetivo de servidores, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Lindóia do Sul, 14 de fevereiro de 2022.

DEOLINDO FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: ____ / ____ / ____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo